

Processo nº 44/2022


Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

A presente licitação na modalidade Chamamento Público nº 001/2022, encontra-se regularmente instruída, de acordo com as Lei nº 11.947/09, resolução FNDE 38/09, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013, e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015, inclusive quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica pela adjudicação do objeto à ELIZETE VIEIRA GOMES, DANLEI NUNES DA SILVA, JOSIMAR DE DEUS RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA, ANTONIA ROSA SOUSA DA SILVA, JOÃO DE DEUS ALVES DA SILVA, ELTON REIS DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, EULLER PAZ DA SILVA, AVELINO JOSÉ DE SANTANA NETO, EDIZEU FELIX NOGUEIRA.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Barão de Grajaú/MA, 13/05/2022.


MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA
Procurador do Município